



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº JE- 307/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 11 do corrente mes,

R E S O L V E:

Nomear para compor a Junta Eleitoral da 16ª Zona, sediada em ITUMBIARA-GO., nas próximas eleições de 15 de novembro, o Senhor VALTER QUIRINO DE SOUZA, em substituição ao Senhor LUIZ HUMBERTO DA SILVA.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

*Anotado em 17/11/86*

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 15 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 1.986.

Des. HOMERO SABINO DE FREITAS  
Presidente